



Of. nº 10-A/4752-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1209/2025 Protocolo nº 132489/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Daia Hanich e Cristiano Coller, protocolado sob o nº 132489/2025, encaminhar resposta aos questionamentos formulados, conforme segue:

1 - Sim. Todas estão em funcionamento regular. Algumas com pequenas manutenções à fazer, sem comprometimento do seu funcionamento.

2 - O Município possui sete endereços com capelas mortuárias disponíveis:

- Rua Potiguara, nº 123, Canudos;
- Estrada Martin Luther, s/nº Lomba Grande;
- Rua Boa Saúde, s/nº, Parque do Trabalhador, Rincão;
- Rua dos Garis, nº 355, São José;
- Rua Floradora, s/nº, Roselândia;
- Rua Asunción, nº 658, Santo Afonso;
- Rua Visconde de Macaé, nº 474, Cemitério Municipal Willy Martin, Operário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1404/2025 11:14

23 SET. 2025

Adriane Uberti

3 - Geralmente a empresa funerária contratada pela família enlutada faz o contato com a Prefeitura e retira as chaves na guarita do Centro Administrativo.



4 – Não existe segurança presencial em nenhuma Capela Mortuária do Município.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito


ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Eroni Vendelino Nunes dos Santos
Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infraestrutura - SMOPI
Matrícula: 72534-4